



C.M.V. Proc. Nº 4588, 16
Fls. 06
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 5589/16

EMENTA: Requer informações acerca dos motivos da redução dos recursos financeiros na área da saúde, previsto no projeto de lei que dispõe sobre o orçamento do exercício de 2017.

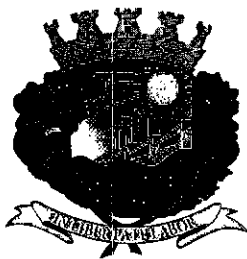
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações.

Considerando que a lei orçamentária do exercício de 2016, estipulou na área da saúde, recursos de noventa e dois milhões e noventa e oito mil reais (R\$ 92.098.000,00), significando 24,888% da despesa fixada.

Considerando que o projeto de lei orçamentaria, referente ao exercício de 2017, prevê na área da saúde, recursos de oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil reais (R\$ 84.158.000,00), significando 22,147% da despesa fixada.

Considerando que há uma redução significativa de receita orçamentaria na área da saúde no importe de sete milhões novecentos e quarenta mil, comparando a previsão financeira estipulada no exercício de 2016 e a projetada para o exercício de 2017.



C.M.V. Proc. Nº 4588/16
Fls. 02
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1-) Quais os motivos da redução de receita orçamentaria na área da saúde referente ao exercício de 2017, já que há necessidades de melhoras nesse setor?

2-) Quais os setores da área da saúde serão especificamente afetados com a redução da receita orçamentária projetada para o exercício de 2017?

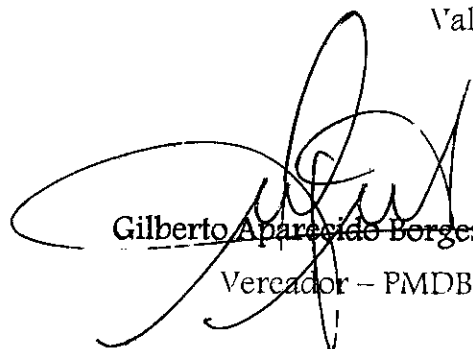
3-) Quanto efetivamente foi gasto na saúde no exercício de 2015 e até o momento no exercício de 2016?

JUSTIFICATIVA

Trate-se de informação de relevante interesse público e tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 24 de Outubro de 2016.


~~Gilberto Aparecido Borges - Gilba~~
Vereador - PMDB